



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2009

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Luciana Marques Coutinho,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, da 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES, da Vara do Trabalho de Almenara/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Passos/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Almenara/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II. face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro, da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

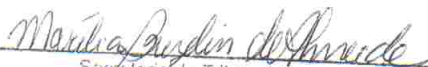
III. face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Fernando Sollero Caiaffa, da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para a Vara do Trabalho de Lavras/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho HITLER EUSTÁSIO MACHADO OLIVEIRA, da Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, para a 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2009.

  
**ELIEL NEGROMONTE FILHO**

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 12/06/09 no  
Diário Eletrônico da Justiça do  
Trabalho - DEJT (divulgado no dia  
03/07/09).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial **Marília Buzelin de Almeida**  
316 OF 15  
TRT-3ª Região Assistente Administrativo